



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 155/2022**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar as Servidoras Públicas Municipais **JOSIANE FARIAS ARAÚJO (TITULAR) E ROSE MARIA DA SILVA GERVAZONI (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1. TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022 (ADESÃO/CARONA Nº 004/2022) - PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

**VALOR: R\$ 1.609.088,00** (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS).

**VIGÊNCIA: 22/02/2022 A 31/12/2022**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal

